



Relatório e Contas de 2019

*Aprovado em sessão ordinária
em A.O. de 30.06.2020*



Relatório de Gestão

Balanço

Demonstração dos Resultados por Naturezas

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Demonstração das Alterações no Capital Próprio

Anexo

Certificação Legal das Contas

Relatório e Parecer do Conselho Fiscal



Relatório de Gestão

1

1 - Introdução

Exmos. Acionistas,

Nos termos da lei e dos estatutos, vem a administração da RSTJ - Gestão e Tratamento de Resíduos, E.I.M., S.A, com sede social em Rua Ferro de Engomar, Eco Parque do Relvão, com um capital social de 50.000,00 euros submeter à apreciação de V. Exas. o presente relatório de gestão expressa de forma apropriada a situação financeira e os resultados da atividade exercida no período económico findo em 31 de dezembro de 2019.

É elaborado nos termos do artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais (CSC) e contem uma exposição fiel e clara da evolução dos negócios, do desempenho e da posição da RSTJ - Gestão e Tratamento de Resíduos, E.I.M., S.A, procedendo a uma análise equilibrada e global da evolução dos negócios, dos resultados e da sua posição financeira, em conformidade com a dimensão e complexidade da sua atividade, bem como uma descrição dos principais riscos e incertezas com que a mesma se defronta.

As demonstrações financeiras encontram-se preparadas de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), referencial contabilístico português, publicado em 13 de julho de 2009 através do Decreto-Lei n.º 158/2009 e conforme modelos de demonstrações financeiras constantes da portaria nº 220/2015, de 24 de julho.

2 - Enquadramento Económico

Segundo os dados finais do Instituto Nacional de Estatística (INE), a economia portuguesa entrou numa trajetória de ligeira desaceleração da atividade económica, de um crescimento de 2,6% em 2018 para 2,2% em 2019.

O enquadramento externo da economia portuguesa tornou-se menos favorável em 2019 perspetivando-se uma recuperação modesta do ritmo de crescimento do PIB e do comércio mundiais ao longo do restante horizonte de projeção.

O abrandamento das exportações e da indústria também se tem registado em Portugal. Em contraste, o setor dos serviços permanece relativamente imune, o que tem permitido a continuação de uma situação favorável no mercado de trabalho.

O comportamento dos principais indicadores económicos apresenta-se no seguinte quadro (valores em percentagens):

Principais indicadores económicos (%)

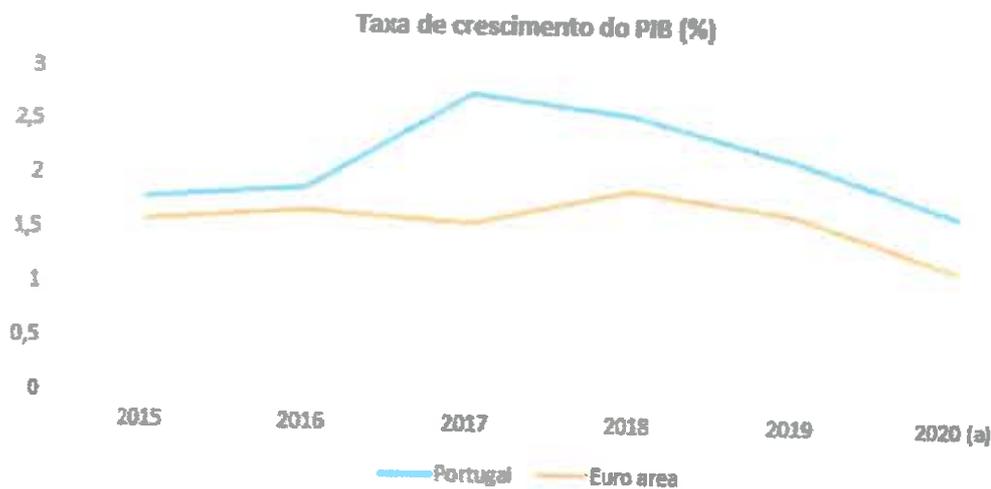
	2015	2016	2017	2018	2019	2020 ^(a)
Produto interno bruto (PIB)	1,8	1,9	2,8	2,6	2,2	1,7
Consumo privado	2,3	2,4	2,3	2,9	2,3	2,1
Consumo público	1,3	0,8	0,2	0,7	0,5	0,8
Défice (% do PIB)	-4,4	-2,1	-2,9	-0,5	-0,1	-0,0
Taxa de desemprego	12,4	11,1	8,9	7,0	6,3	5,9
Taxa de inflação (IHPC)	0,5	0,6	1,6	1,4	0,3	0,9

Fontes: INE – Instituto Nacional de Estatística, Ministério das Finanças, Banco de Portugal e Eurostat
Notas: (a) Previsões OCDE e Banco de Portugal (dez/2019)

A taxa de desemprego anual prevê-se que se situe nos 6,3%, o que se traduz em cerca de 350 mil pessoas desempregadas. Em relação ao ano anterior é de realçar que a taxa de desemprego se fixou em 7,0%, recorde-se que a taxa de desemprego em 2017 era de 8,9%.

Entre os estados-membros, no decorrer do ano 2019, Portugal situou-se abaixo da taxa de desemprego na zona euro, sendo que as mais altas continuam a ser a de Espanha (13,6%) e da Grécia (18,1%), enquanto a Alemanha (3,1%) apresenta a taxa mais baixa. Na zona Euro, a taxa de desemprego desceu para 7,4% enquanto na União Europeia desceu para 6,2%.

A economia portuguesa apresenta um crescimento de 2,2% em 2019 e a Comissão Europeia prevê uma desaceleração do PIB para 2020, que deverá situar-se em 1,7%, conforme quadro a seguir apresentado (valores em percentagens):



Fontes: Ministério das Finanças e Comissão Europeia
Notas: (a) Previsões OCDE

Em Espanha, de acordo com o Instituto Nacional de Estadística, o PIB registou uma taxa de 2,4% positivos no ano de 2018, tendo previsto uma taxa de 2% positivos para 2019, e 1,9% para 2020.

Prevê-se que a saída do Reino Unido, via "Brexit", venha a ter um impacto profundo na União Europeia, assim como em Portugal, principalmente em 2020. A economia portuguesa poderá sofrer impactos negativos no crescimento, nas exportações e mesmo nos custos de financiamento. O Reino Unido é o quarto maior mercado das exportações portuguesas, pelo que as exportações para o Reino Unido poderiam descer 15%, no cenário mais otimista.

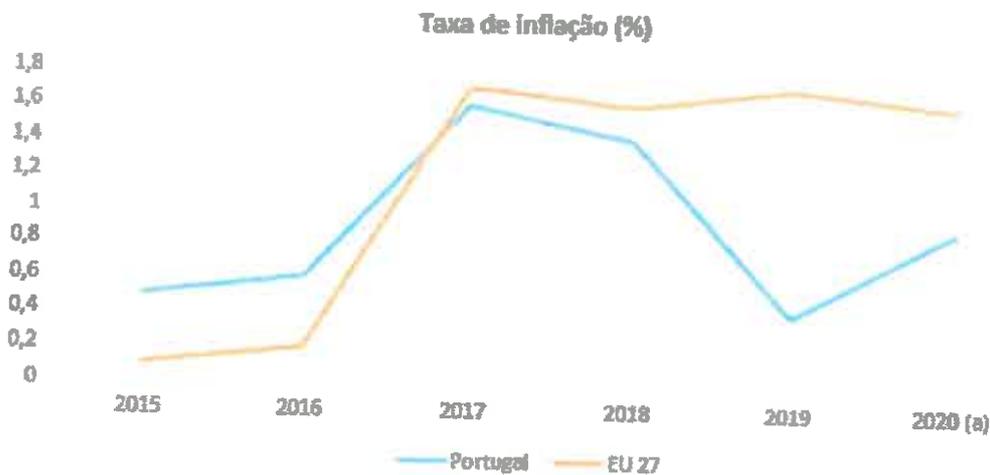
Contudo, com o "Brexit" o Reino Unido terá mais dificuldades em importar e exportar de e para outros países da União Europeia e, neste cenário, Portugal pode substituir outros países no relacionamento com o mercado Reino Unido no "pós-Brexit"

O BCE decidiu manter as taxas de juro oficiais, pelo que a taxa de juro aplicável às operações principais de refinanciamento manteve-se em 0,0%. De acordo com essa entidade, as pressões sobre os preços na área do euro deverão continuar moderadas no médio prazo, e as condições monetárias, nomeadamente ao nível do crédito, deverão permanecer contidas.

No que diz respeito aos EUA, a Reserva Federal norte-americana (Fed) também diminuiu a taxa de juro de referência para os 1,75% ao ano.

A taxa de inflação em 2019, divulgada pelo INE, fixou-se nos 0,3% (1,4% em 2018), sendo que as previsões apontam para uma subida em 2020 (0,9%).

A Eurostat divulgou que a taxa de inflação anual da zona euro, relativamente a 2019, foi de 1,3%, enquanto na UE diminuiu para 1,6%. O comportamento e evolução das taxas de inflação apresentam-se no seguinte quadro (valores em percentagens):



Fontes: Instituto Nacional de Estatística e Comissão Europeia
Notas: (a) Previsões

Os principais desafios da economia portuguesa para os próximos anos equiparam-se aos da área do euro e da União Europeia. O aprofundamento da União Económica e Monetária, em particular de mecanismos que permitam uma coordenação macroeconómica mais eficaz, é essencial para garantir a estabilidade macroeconómica e as condições para o crescimento económico no futuro. Contudo, temas como o “Brexit”, a Imigração, o clima e o envelhecimento, vão ser os grandes desafios para o novo Parlamento Europeu.

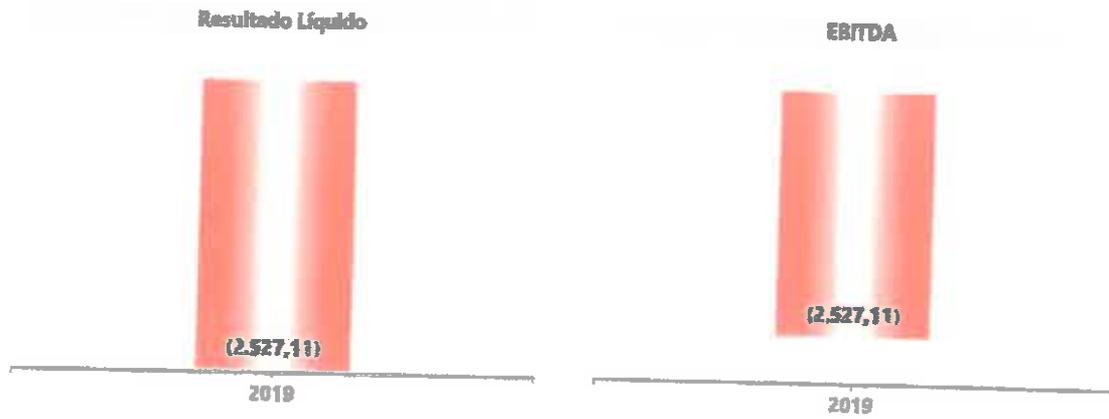
Apesar de ter alcançado progressos assinaláveis na correção dos desequilíbrios macroeconómicos, Portugal deverá prosseguir o processo de ajustamento em curso, com aumentos sustentáveis do consumo, com um crescimento do investimento que assegure a renovação do capital e com níveis de endividamento progressivamente menores, tendo em conta que o contexto externo é menos favorável e o grau de incerteza elevado.

3 - Análise da Atividade e da Posição Financeira

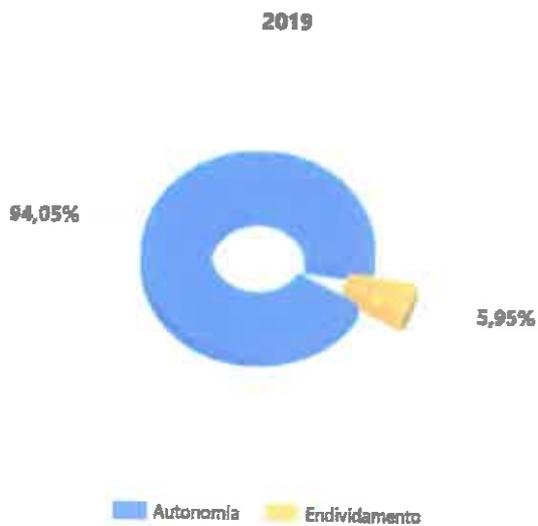
No período de 2019 os resultados espelham a atividade desenvolvida pela empresa.

Conselho de Administração

Na sequência do exposto, do ponto de vista económico, a entidade apresentou, os seguintes valores de EBITDA e de Resultado Líquido.



Em resultado da sua atividade, a posição financeira da entidade apresenta, a seguinte evolução ao nível dos principais indicadores de autonomia financeira e endividamento:



De uma forma detalhada, pode-se avaliar a posição financeira da entidade através da análise dos seguintes itens de balanço:

ESTRUTURA DO BALANÇO

RUBRICAS	2019		2018	
Ativo não corrente	0,00	0 %	0,00	0 %
Ativo corrente	50.477,52	100 %	0,00	0 %
Total ativo	50.477,52		0,00	

RUBRICAS	2019		2018	
Capital Próprio	47.472,89	94 %	0,00	0 %
Passivo não corrente	0,00	0 %	0,00	0 %
Passivo corrente	3.004,63	6 %	0,00	0 %
Total Capital Próprio e Passivo	50.477,52		0,00	

3.1 - Questões relativas aos trabalhadores

No que diz respeito ao pessoal, o quadro seguinte apresenta a evolução dos gastos com o pessoal, bem como o respetivo nº de efetivos.

Não se encontram estabelecidos benefícios a longo prazo para funcionários.

3.2 - Investimentos

No exercício foram efetuados quaisquer investimentos em ativos fixos tangíveis.

3.3 - Investigação Desenvolvimento

A RSTJ - Gestão e Tratamento de Resíduos, E.L.M., S.A não despendeu qualquer gasto neste tipo de rubricas.

4 - Principais Riscos e Incertezas

A empresa apresenta um nível imaterial de exposição a risco de taxa de câmbio, nem se encontra exposta a outros riscos relevantes.

O risco de crédito na entidade resulta maioritariamente dos créditos sobre os seus clientes, relacionados com a atividade operacional e do seu relacionamento com Instituições Financeiras, no decurso normal da sua atividade, sendo que a empresa tem adoptado a determinação criteriosa de limites de crédito adequados ao perfil do cliente e da própria natureza da atividade, evitando a excessiva concentração de crédito e, consequentemente minimizando a sua exposição àquele risco.

A empresa gere o risco de liquidez, tendo por objetivo garantir que, a todo o momento, a entidade mantém a capacidade financeira para, dentro de condições de mercado não desfavoráveis, cumprir com as suas obrigações de pagamento à medida do seu vencimento e garantir atempadamente o financiamento adequado ao desenvolvimento dos seus negócios e estratégia.

5 - Factos Relevantes Ocorridos Após o Termo de Exercício

Após o termo de exercício e até à presente data, não ocorreram factos relevantes que possam alterar os pressupostos na base dos quais este documento é produzido.

6 - Perspetivas para o Próximo Exercício

A RSTJ - Gestão e Tratamento de Resíduos, E.I.M., S.A irá iniciar a sua atividade em 2020, com a transmissão do património e da atividade por parte da RESÍTEJO - Associação de Gestão e Tratamento dos Lixos do Médio Tejo.

7 - Considerações Finais

A RSTJ - Gestão e Tratamento de Resíduos, E.I.M., S.A não dispõe de quaisquer sucursais quer no território nacional, quer no estrangeiro.

Durante o período económico não ocorreu qualquer aquisição ou alienação de quotas próprias. Aliás a entidade não é detentora de quotas ou ações próprias.

Não foram realizados negócios entre a sociedade e os seus administradores, nos termos do artº 397º do Código das Sociedades Comerciais. Não lhes foram concedidos quaisquer empréstimos nem adiantamentos por conta de lucros.

A entidade não está exposta a riscos financeiros que possam provocar efeitos materialmente relevantes na sua posição financeira e na continuidade das suas operações. As decisões tomadas pelo órgão de gestão assentaram em regras de prudência, pelo que entende que as obrigações assumidas não são geradoras de riscos que não possam ser regularmente suportados pela entidade.

Não existem dívidas em mora perante o setor público estatal.

Também não existem dívidas em mora perante a segurança social.

8 - Proposta de Aplicação dos Resultados

A RSTJ - Gestão e Tratamento de Resíduos, E.I.M., S.A no período económico findo em 31 de dezembro de 2019 realizou um resultado líquido de -2.527,11 euros, propondo a sua aplicação de acordo com o quadro seguinte:

APLICAÇÃO DOS RESULTADOS	
ANO	2019
Resultados Transitórios	(2.527,11)

9 - Agradecimentos

A Administração não pode deixar de manifestar o seu agradecimento a todos os que contribuíram para os resultados alcançados no exercício findo, nomeadamente os seus trabalhadores, fornecedores, clientes e instituições financeiras.

Apresenta-se, de seguida as demonstrações financeiras relativas ao período findo, que compreendem o Balanço, a Demonstração dos Resultados por naturezas, a Demonstração de Alterações do Capital Próprio, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e o Anexo.

10 - Anexo ao Relatório de Gestão

Informações de acordo com o nº 5 do artigo 447º e o nº 4 do artigo 448º do Código das Sociedades Comerciais (CSC).

Relação dos membros dos órgãos de administração e fiscalização.

Conselho de Administração

Município do Entroncamento, representado por Jorge Manuel Aíves de Faria
Cargo: Presidente

Município da Chamusca, representado por Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado
Cargo: Vogal

Município de Aícanena, representado por Hugo André Silva Ferreira Santarém
Cargo: Vogal

Fiscal Único

Tocha, Chaves & Associados, SROC, Lda.
Representada por Paulo Dinis Delgado Chaves, ROC nº 1085

Carregueira, 19 de fevereiro de 2020

Conselho de Administração



Balanço

2



Balanço - (modelo normal) em 31-12-2019
(montantes em euros)

RUBRICAS	NOTAS	DATAS 2019
ATIVO		
Ativo não corrente		
Ativo corrente		
Estado e outros entes públicos	5	477,52
Caixa e depósitos bancários	4	50.000,00
		<u>50.477,52</u>
Total do ativo		<u>50.477,52</u>
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO		
Capital próprio		
Capital subscrito		50.000,00
Resultado líquido do período		(2.527,11)
Total do capital próprio		<u>47.472,89</u>
Passivo		
Passivo não corrente		
Passivo corrente		
Outras dívidas a pagar		3.004,63
		<u>3.004,63</u>
Total do passivo		<u>3.004,63</u>
Total do capital próprio e do passivo		<u>50.477,52</u>

Conselho de Administração

Contabilista Certificado



Demonstração de Resultados por Naturezas

3



**Demonstração dos Resultados por Naturezas -
(modelo normal) do período findo em 31-12-2019
(montantes em euros)**

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS
		2019
Fornecimentos e serviços externos	7	(2.527,11)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		(2.527,11)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		(2.527,11)
Resultado antes de impostos		(2.527,11)
Resultado líquido do período		(2.527,11)

Conselho de Administração

Contabilista Certificado





Demonstração dos Fluxos de Caixa

4



Demonstração dos Fluxos de Caixa do
período findo em 31-12-2019
(montantes em euros)

RUBRICAS	PERÍODO
	2019
Fluxos de caixa das atividades operacionais - método direto	
Caixa gerada pelas operações	
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)	
Fluxos de caixa das atividades de investimento	
Pagamentos respeitantes a:	
Recebimentos provenientes de:	
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)	
Fluxos de caixa das atividades de financiamento	
Recebimentos provenientes de:	
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio	50.000,00
Pagamentos respeitantes a:	
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)	50.000,00
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)	50.000,00
Caixa e seus equivalentes no início do período	50.000,00
Caixa e seus equivalentes no fim do período	50.000,00

Conselho de Administração

Contabilista Certificado



Demonstração das Alterações no Capital Próprio

5

Demonstração das Alterações no Capital Próprio do período findo em 31-12-2019
(montantes em euros)

DESCRICÇÃO	NOTAS	Capital Subscrito	Ações (quotas próprias)	Outros Instrumentos de capital próprio	Prémios de emissão	Reservas Legais	Outras Reservas	Resultados Transmitedos	Excedentes de revalorização	Ajustamentos / outras variações no capital próprio	Resultado Líquido do Período	Total	Interesses que não controlam	Total do Capital Próprio
ALTERAÇÕES NO PERÍODO														
Outras alterações reconhecidas no capital próprio														
7								2.527,11				2.527,11		2.527,11
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO								2.527,11			(2.527,11)	2.527,11		2.527,11
RESULTADO INTEGRAL														(2.527,11)
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO														
Realizações de capital														
		50.000,00										50.000,00		50.000,00
Distribuições														
10								(2.527,11)				(2.527,11)		(2.527,11)
POSICÃO NO FIM DO PERÍODO 2019														47.472,89
												47.472,89		47.472,89

Conselho de Administração

Contabilista Certificado





Anexo

6

1 - Identificação da entidade

1.1. Dados de Identificação

Designação da entidade: RSTJ - Gestão e Tratamento de Resíduos, E.I.M., S.A

Sede social: Rua Ferro de Engomar, Eco Parque do Relvão

Natureza da atividade: Tratamento e eliminação de outros resíduos não perigosos.

O capital atual da sociedade ascende a 50.000,00 euros.

A empresa encontra-se matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Carregueira sob o número 515332607.

As quantias apresentadas nas notas seguintes são referidas em euros.

As notas não mencionadas não se aplicam à Empresa ou respeitam a factos ou situações não materialmente relevantes ou que não ocorreram no exercício de 2019.

2 - Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1. Referencial contabilístico utilizado

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com todas as normas que integram o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), as quais contemplam as Bases para a Apresentação de Demonstrações Financeiras, os Modelos de Demonstrações Financeiras, o Código de Contas e as Normas Contabilísticas de Relato Financeiro (NCRF). Mais especificamente foram utilizadas as Normas contabilísticas e de relato financeiro (NCRF).

Na preparação das demonstrações financeiras tomou-se como base os seguintes pressupostos:

- Pressuposto da continuidade

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e a partir dos livros e registos contabilísticos da entidade, os quais são mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

- Regime da periodização económica (acréscimo)

A Entidade reconhece os rendimentos e ganhos à medida que são gerados, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento. As quantias de rendimentos atribuíveis ao período e ainda não recebidos ou liquidados são reconhecidas em "Devedores por acréscimos de rendimento"; por sua vez, as quantias de gastos atribuíveis ao período e ainda não pagos ou liquidados são reconhecidas "Credores por acréscimos de gastos".

- Materialidade e agregação

As linhas de Itens que não sejam materialmente relevantes são agregadas a outros itens das demonstrações financeiras. A Entidade não definiu qualquer critério de materialidade para efeito de apresentação das demonstrações financeiras.

- Comparabilidade

As políticas contabilísticas e os critérios de mensuração adotados a 31 de dezembro de 2019 não são comparáveis com os utilizados na preparação das demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2018.

2.2. Disposições do SNC que, em casos excecionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras

Não foram derogadas quaisquer disposições do SNC.

2.3. Contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior

As contas do Balanço e da Demonstração dos Resultados não são comparáveis com as do exercício anterior.

3 - Principais políticas contabilísticas

3.1. Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

A estrutura conceptual do SNC tem por base as seguintes bases de mensuração: custo histórico, custo corrente, valor realizável, valor presente e justo valor, as quais são aplicadas de forma diferenciada no momento inicial e nos períodos subsequentes. De salientar, no entanto, que o normativo subjacente ao SNC permite diversas bases, tais como: custo histórico, custo corrente, valor realizável líquido, valor presente (ou atual), valor recuperável, valor de uso, custo amortizado, custo presumido, justo valor e valor de mercado.

As demonstrações financeiras da empresa, de uma forma geral, foram preparadas de acordo com o critério base do custo histórico.

As políticas contabilísticas apresentadas foram aplicadas de forma consistente em todos os exercícios apresentados nas demonstrações financeiras.

A empresa optou pelas bases de mensuração abaixo descritas.

3.2. Outras políticas contabilísticas relevantes

Valores a receber

Os valores a receber são inicialmente mensurados ao custo, podendo posteriormente ser reduzidos pelo reconhecimento de perdas por imparidade, sendo esta perda apenas reconhecida quando existe evidência objectiva de que a Empresa não receberá a totalidade dos montantes em dívida.

Caixa e equivalentes de caixa

A caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a doze meses a contar da data de balanço, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em instituições de crédito.

Rendimentos e gastos

Os rendimentos e gastos são registados no período a que se referem independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio de contabilidade em regime de acréscimo. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas de Outros activos ou passivos conforme sejam valores a receber ou a pagar.

Rédito

O rédito compreende o justo valor da venda de bens e prestação de serviços, líquido de impostos e descontos, e é reconhecido quando os riscos e vantagens inerentes à posse dos activos vendidos são transferidos para o comprador, no caso da venda, e é reconhecido com referência à fase de acabamento relativamente aos serviços prestados.

Impostos sobre o rendimento

Os impostos sobre lucros registados em resultados, incluem o efeito dos impostos correntes e impostos diferidos. Os impostos correntes correspondem ao valor esperado a pagar sobre o rendimento tributável do período, utilizando a taxa de imposto em vigor, à data de balanço, e quaisquer ajustamentos aos impostos de períodos anteriores.

Os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos activos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os respectivos montantes para efeitos de tributação.

Os ativos e passivos por impostos diferidos são calculados e anualmente avaliados utilizando as taxas de tributação aprovadas para os períodos em que se prevê que venham a reverter as diferenças temporárias subjacentes (dedutíveis ou tributáveis).

Os ativos por impostos diferidos são unicamente registados quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para os utilizar. Na data de cada balanço é efetuada uma reapreciação das diferenças temporárias subjacentes aos ativos por impostos diferidos no sentido de reconhecer ativos por impostos diferidos não registados anteriormente por não terem preenchido as condições para o seu registo e/ou para reduzir os montantes dos impostos diferidos ativos registados em função da expectativa atual da sua recuperação futura.

3.3. Principais pressupostos relativos ao futuro (envolvendo risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o ano financeiro seguinte)

A empresa encontra-se sujeita a diversos riscos, quer de mercado, crédito e de liquidez.

Em resultado da manutenção de dívida a taxa variável no seu Balanço e dos consequentes fluxos de caixa de pagamento de juros, a entidade está exposta ao risco de taxa de juro.

A empresa apresenta um nível imaterial de exposição a risco de taxa de câmbio, nem se encontra exposta a outros riscos relevantes.

O risco de crédito na entidade resulta maioritariamente dos créditos sobre os seus clientes, relacionados com a atividade operacional e do seu relacionamento com Instituições Financeiras, no decurso normal da sua atividade, sendo que a empresa tem adotado a determinação criteriosa de limites de crédito adequados ao perfil do cliente e da própria natureza da atividade, evitando a excessiva concentração de crédito e, consequentemente minimizando a sua exposição àquele risco. Outra das atitudes tomadas prende-se com uma regular monitorização das contas de clientes, bem como o recurso atempado às vias legalmente necessárias para recuperação de créditos.

A empresa gere o risco de liquidez, tendo por objetivo garantir que, a todo o momento, a entidade mantém a capacidade financeira para, dentro de condições de mercado não desfavoráveis, cumprir com as suas obrigações de pagamento à medida do seu vencimento e garantir atempadamente o financiamento adequado ao desenvolvimento dos seus negócios e estratégia.

3.4. Principais fontes de incerteza das estimativas (envolvendo risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o ano financeiro seguinte)

As NCRF's requerem que sejam efetuados julgamentos e estimativas no âmbito da tomada de decisão sobre alguns tratamentos contabilísticos com impactos nos valores reportados no total do ativo, passivo, capital próprio, rendimentos e gastos. Os efeitos reais podem diferir das estimativas e julgamentos efetuados, nomeadamente no que se refere ao efeito dos rendimentos e gastos reais.

As principais estimativas contabilísticas e julgamentos, utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pela sociedade, são apresentados nesta nota com o objetivo de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados pela sociedade e a sua divulgação.

Uma descrição alargada das principais políticas contabilísticas utilizadas pela sociedade é apresentada nas Notas 3.1 e 3.2.

Considerando que em muitas situações existem alternativas ao tratamento contabilístico adotado pela sociedade o resultado, reportado pela sociedade, poderia ser diferente, caso um tratamento diferente tivesse sido escolhido. A gerência considera que as escolhas efetuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira da sociedade e o resultado das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes. Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para assistir o leitor no entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas são mais apropriadas.

Cobranças duvidosas

As perdas por imparidade relativas a créditos de cobrança duvidosa são baseadas na avaliação efetuada pela sociedade, da probabilidade de recuperação dos saldos das contas a receber, antiguidade de saldos, anulação de dívidas e outros factores. Existem determinadas circunstâncias e factos que podem alterar a estimativa das perdas por imparidade dos saldos das contas a receber face aos pressupostos considerados, incluindo alterações da conjuntura económica, das tendências setoriais, da deterioração da situação creditícia dos principais clientes e de incumprimentos significativos. Este processo de avaliação está sujeito a diversas estimativas e julgamentos. As alterações destas estimativas podem implicar a determinação de diferentes níveis de imparidade e, consequentemente, diferentes impactos nos resultados.

Impostos sobre os lucros

A sociedade encontra-se sujeito ao pagamento de impostos sobre os lucros de acordo com a lei portuguesa. A determinação do montante global de impostos sobre os lucros requer determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação do valor final do imposto a pagar é incerto durante o ciclo normal dos negócios. Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente dos impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período. Em Portugal, as Autoridades Fiscais têm a atribuição de rever o cálculo da matéria coletável efetuado pela sociedade, durante um período de quatro ou seis anos, no caso de haver prejuízos fiscais reportáveis. Desta forma, é possível que haja correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal.

No entanto, é convicção da sociedade de que não haverá correções significativas aos impostos sobre os lucros registados nas demonstrações financeiras.

Benefícios a empregados – estimativa de férias

A determinação das responsabilidades por benefícios aos empregados requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projeções salariais. Contudo, as alterações a estes pressupostos não deverão ter um impacto significativo nos valores determinados.

4 - Fluxos de caixa

4.1. Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários:

Descrição	Saldo inicial	Débitos	Créditos	Saldo Final
Caixa				
Depósitos à ordem		50.000,00		50.000,00
Outros depósitos bancários				
Total		50.000,00		50.000,00

4.2. Comentário da administração sobre a quantia dos saldos significativos de caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso

Não existem saldos indisponíveis para uso.

5 - Impostos e contribuições

5.1. Divulgação dos seguintes principais componentes de gasto de imposto sobre o rendimento:

a) Reconciliação numérica entre gasto (rendimento) de impostos e o produto de lucro contabilístico multiplicado pela (s) taxa(s) de imposto aplicável(eis) e indicação da base pela qual a taxa(s) de imposto aplicável(eis) é (são) calculada (s); ou

b) Reconciliação numérica entre a taxa média efectiva de imposto e a taxa de imposto aplicável, e indicação da base pela qual é calculada a taxa de imposto aplicável.

Descrição	Valor Período
Resultado antes de impostos do período	(2.527,11)
Imposto corrente	
Imposto diferido	
Imposto sobre o rendimento do período	
Tributações autónomas	
Taxa efectiva de imposto	

Conselho de Administração

Contabilista Certificado



5.2. Divulgações relacionadas com outros impostos e contribuições

A rubrica de Estado e outros entes públicos respeita às seguintes naturezas:

Descrição	Saldo Devedor	Saldo Credor	Saldo Devedor Período Anterior	Saldo Credor Período Anterior
Imposto sobre o rendimento				
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	477,52			
Total	477,52			

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos, sendo de cinco anos para a Segurança Social. A Administração da Empresa entende que as correções resultantes de revisões/inspeções, por parte das autoridades fiscais, àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019.

Nos termos do artigo 88.º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas a Empresa encontra-se sujeita adicionalmente a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no artigo mencionado.



6 - Instrumentos financeiros

6.1. **Categorias (naturezas) de ativos e passivos financeiros, perdas por imparidade, rendimentos e gastos associados, conforme quadro seguinte:**

Os instrumentos financeiros detidos pela Empresa encontram-se mensurados ao custo ou custo amortizado, menos qualquer perda por imparidade, ou, nos casos aplicáveis, ao justo valor, com as alterações de justo valor a serem reconhecidas na demonstração dos resultados.

Descrição	Mensurados ao justo valor	Mensurados ao custo amortizado	Mensurados ao custo	Imparidade acumulada	Reconhecimento Inicial
Ativos financeiros					
Passivos financeiros:					
Outras contas a pagar			3.004,63		
Ganhos e perdas líquidas			3.004,63		
Rendimentos e gastos de juros					

6.2. **Indicação das quantias do capital social nominal e do capital social por realizar e respetivos prazos de realização.**

O capital social nominal ascende a 50.000,00 euros e encontra-se integralmente subscrito e realizado.

6.3. **Número de ações representativas do capital social, respetivas categorias e valor nominal.**

O capital encontra-se dividido em 10.000 ações nominativas com valor nominal de cinco euros cada uma.

6.4. **Quantias de aumentos de capital realizados no período e a dedução efetuada como custos de emissão**

Descrição	Saldo inicial	Débitos	Créditos	Saldo Final
Capital			50.000,00	50.000,00
Total			50.000,00	50.000,00



7 - Outras informações**7.1. Discriminação dos fornecimentos e serviços externos**

Descrição	Valor Período
Matérias	138,25
Material de escritório	138,25
Serviços diversos	2.385,06
Comunicação	3,45
Contencioso e notariado	2.385,41
Total	2.527,11

7.2. Proposta de Aplicação dos Resultados

A RSTJ - Gestão e Tratamento de Resíduos, E.I.M., S.A no período económico findo em 31 de dezembro de 2019 realizou um resultado líquido de -2.527,11 euros, propondo a sua aplicação da seguinte forma:

Resultados Transitados -2.527,11 euros

8 - Acontecimentos após a data de balanço**8.1. Autorização para emissão:**

a) Data em que as demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão e indicação de quem autorizou;
A Administração autorizou a emissão das demonstrações financeiras na data estipulada no relatório de gestão.

b) Indicação sobre se os proprietários, ou outros, têm o poder de alterar as demonstrações financeiras após esta data.
Os acionistas da empresa detêm o poder de alterar as demonstrações financeiras após a data acima referida.

8.2. Atualização da divulgação acerca de condições à data do balanço.

Não existiram situações significativas que alterem a posição financeira relatada.



TERMO DE ENCERRAMENTO

O presente relatório e contas, que contém 27 (vinte e sete) páginas, com referência ao ano de dois mil e dezanove, foi aprovado por unanimidade na reunião do Conselho de Administração da RSTJ – Gestão e Tratamento de Resíduos, E.I.M., S. A., realizado no dia dezanove de março do ano de dois mil e vinte.

O Presidente do Conselho de Administração

Assinado por : **JORGE MANUEL ALVES DE FARIA**
Num. de Identificação Civil: BI04854928
Data: 2020.04.28 12:11:33 Hora de Verão de GMT



Jorge Manuel Alves Faria

Os Vogais do Conselho de Administração

**PAULO JORGE MIRA
LUCAS CEGONHO
QUEIMADO**
2020.04.28 15:29:38
+01'00'

Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado

**HUGO ANDRÉ
SILVA
FERREIRA
SANTARÉM**

Assinado de forma
digital por HUGO
ANDRÉ SILVA
FERREIRA SANTARÉM
Dados: 2020.04.28
17:51:01 +01'00'

Hugo André Silva Ferreira Santarém

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Exmos. Senhores Acionistas da
RSTJ – Gestão e Tratamento de Resíduos, E.I.M., S.A.
Chamusca

Em cumprimento do disposto no artigo 420.º do Código das Sociedades Comerciais temos o prazer de apresentar o Relatório relativo à nossa ação fiscalizadora assim como o nosso Parecer sobre o relatório, contas e propostas apresentados pela Administração e relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

No desempenho das funções de Fiscal Único acompanhámos a atividade da vossa Empresa através da informação financeira e dos esclarecimentos prestados quer pela Administração quer pelos Serviços. Por outro lado, vigiámos a observância das disposições legais, efetuámos as verificações julgadas necessárias nas circunstâncias e analisámos a adequação dos critérios valorimétricos adotados.

Após o encerramento das Contas, procedemos à apreciação das mesmas e do relatório de gestão elaborado pela Administração, o qual traduz, de modo adequado, a atividade, evolução e a situação da vossa Sociedade.

Elaborámos o Relatório de auditoria e a Certificação Legal das Contas decorrente do exame efetuado a qual deve ser considerada como fazendo parte integrante deste Relatório.

Como consequência do trabalho efetuado e tendo em consideração o conteúdo da Certificação Legal das Contas, o Fiscal Único é de PARECER que:

1. O Relatório de Gestão apresentado pela Administração deve ser aprovado;
2. As Contas apresentadas pela Administração devem ser aprovadas;
3. A proposta de aplicação de resultados apresentada pela Administração deve ser aprovada.

Lisboa, 20 de fevereiro de 2020

FISCAL ÚNICO

Tocha, Chaves & Associados, SROC, Lda.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas nº 181
representada por:


Paulo Dinis Delgado Chaves - ROC n.º 1085



CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da RSTJ – Gestão e Tratamento de Resíduos, E.I.M., S.A. (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2019 (que evidencia um total de 50.478 euros e um total de capital próprio de 47.473 euros, incluindo um resultado líquido de 2.527 euros, a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da RSTJ – Gestão e Tratamento de Resíduos, E.I.M., S.A., em 31 de dezembro de 2019 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com Normas de Contabilidade e Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com Normas de Contabilidade e Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;



- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;



- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Lisboa, 20 de fevereiro de 2020

Tocha, Chaves & Associados, SROC, Lda.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas nº 181
representada por:


Paulo Dinis Delgado Chaves - ROC n.º 1085